AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC23607- 88/88/22/12

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima Quarta Sessão Ordinária
07 - 08 de Fevereiro de 2019
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1133 (XXXIV)Add.6
Original. Inglês

RELATÓRIO DOS MEMBROS AFRICANOS DO PAINEL DE ALTO NÍVEL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE ÁGUA - REPÚBLICA DA MAURÍCIA; REPÚBLICA DO SENEGAL E REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

Sobre

Motivação para a Acção Eficaz e Advocacia para a Inovação, Parcerias, Investimento e Implementação de Iniciativas para Garantir a Segurança Hídrica; Expandir as Oportunidades Económicas; Melhorar a Criação de Empregos e Reduzir os Factores Sociais e Económicos Inerentes ao Desemprego, Migração e Deslocação

Lançamento do Programa de Investimento Hídrico de África como uma Iniciativa do Legado do Painel de Alto Nível sobre a Água em África, a fim de revitalizar os esforços em curso designados a implementar a Declaração da Conferência de Julho de 2008 (Assembly/AU/Decl.1(XI)) sobre os compromissos de Sharm el-Sheikh, tendo em vista a celeridade na concretização dos objectivos relacionados com a água e saneamento básico em África

I. Contexto

1. Em Abril de 2016, o Secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, e o Presidente do Grupo do Banco Mundial, Jim Yong Kim, reuniram-se no âmbito do Painel de Alto Nível sobre Água (HLPW), incumbidos de dupla responsabilidade para motivar uma acção eficaz; e advogar a inovação, parcerias, financiamento e implementação de iniciativas destinadas a melhorar a gestão dos recursos hídricos e a prestação de serviços de saneamento básico, bem como criar sociedades e economias mais sustentáveis e resilientes. Para garantir o mais alto nível de liderança política, 11 Chefes de Estado e de Governo em funções, bem como um Conselheiro Especial, foram convidados a liderar o painel por um período de dois anos até Março de 2018. Os referidos Chefes de Estado e de Governo são da Austrália, Bangladeche, Hungria, Jordânia, **Maurícia (Co-presidente)**, México (Co-presidente), Países Baixos, Peru, **Senegal, África do Sul** e Tajiquistão.

2. Em 14 de Março de 2018, o HLPW emitiu uma Nova Agenda para a Acção no domínio da Água, apelando para uma mudança fundamental na forma como o mundo gere a água, de modo que se possa concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e em particular o ODS 6. Este toque de clarim destacou a necessidade urgente de políticas baseadas em evidências e abordagens inovadoras a nível mundial, nacional e local para tornar os serviços de gestão de água e saneamento básico atraentes a investimentos e torna-los mais resistentes a desastres. O Painel apelou igualmente por políticas que permitirão, pelo menos, uma duplicação dos investimentos em infra-estruturas hídricas nos próximos cinco anos. O Documento Final do HLPW estabelece uma nova abordagem para catalisar a mudança e reforçar parcerias e cooperação: delineando o motivo de ser necessária uma abordagem integrada e inclusiva que emana de todos os sectores relevantes e dos intervenientes.

3. Com base no relatório de síntese do processo de consulta regional de África para o 8º Fórum Mundial da Água, os Membros Africanos do HLPW - Maurícia, Senegal e África do Sul - apresentaram o P**rograma de Investimento Hídrico de África (AIP), c**omo uma iniciativa de legado do HLPW, em apoio à região, com vista a abordar o desafio fundamental da gestão hídrica em África e revitalizar a implementação de, entre outros, os compromissos da ***Declaração de Sharm el-Sheikh de Julho de 2008 (Assembly/AU/Decl.1(XI)*** sobre a celeridade na concretização dos objectivos relacionados com água e saneamento básico em África; a ***Decisão de Janeiro de 2014 (Assembly AU.516 (XXII))*** sobre o Plano de Acção de Kigali para a melhoria do fornecimento de água rural e saneamento básico; a ***Declaração de Sirte de 2004 (Ex/Assembly/AU/Decl.1(II))*** sobre o desenvolvimento integrado da agricultura e água em África; e a ***Declaração de N'Gor sobre a Segurança Hídrica, Saneamento e Higiene****;* bem como os projectos prioritários relacionados com água no âmbito do **Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA).**

II. O Programa de Investimento Hídrico de África

4. O Programa de Investimento Hídrico de África (AIP) irá apoiar e incentivar os Estados-Membros, numa base voluntária, a implementar os resultados do mandato de dois anos do HLPW, particularmente no que concerne à criação de empregos,

promoção da industrialização e desbloqueio do desenvolvimento inclusivo, sustentável e resiliente ao clima, e a concretização do ODS 6, através de investimentos em matéria de segurança hídrica que visam a consecução do acesso universal à água potável e à gestão segura do saneamento básico em África. O AIP é expectável de alavancar mais de 30 mil milhões de USD em investimentos direccionados ao ODS 6, e criar pelo menos 5 milhões de empregos até 2030, dos quais, 4 milhões serão orientados a beneficiar as populações vulneráveis, pobres, a juventude, mulheres e raparigas. Além disso, há aspirações pelas oportunidades económicas decorrentes da implementação do AIP para beneficiar 250 milhões de pessoas em África e contribuir significativamente para os esforços contínuos de **abordar as causas principais da migração irregular relacionada com a água e o deslocamento de populações em África.**

5. No âmbito da consecução dos objectivos da Agenda 2063 da União Africana, as Cinco Principais Prioridades do BAD, a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, e o Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas, o AIP irá intensificar os esforços contínuos designados a concretizar a Visão Africana sobre Água de 2025, de **"uma África onde há uma utilização e gestão equitativas e sustentáveis dos recursos hídricos, visando o alívio da pobreza, desenvolvimento sustentável, cooperação regional e meio ambiente.**

6. **Meta e Objectivo**

A) O Programa de Investimento Hídrico de África tem por objectivo transformar e melhorar as perspectivas de investimento em matéria de segurança hídrica e saneamento básico sustentável em prol de uma sociedade pacífica e equitativa. Irá fortalecer o caso de negócios para investimentos em matéria de segurança hídrica e resiliência climática; e facilitar a elaboração de projectos financiáveis como instrumentos para estimular o crescimento económico transformador, equitativo e inclusivo. O AIP irá promover modelos de parceria público-privada inovadores, a fim de desbloquear os investimentos do sector privado no domínio da água, energia e agricultura como pilares fundamentais da agenda de crescimento, desenvolvimento e criação de empregos de África;

B) Tem por objectivo reforçar a criação de empregos através de investimentos sensíveis ao género, segurança hídrica, saneamento básico sustentável, industrialização e desenvolvimento resiliente ao clima. Há uma necessidade urgente de superar os desafios específicos em termos de mobilização de investimentos necessários para atingir as metas da Visão Africana sobre Água de 2025, no que tange ao seguinte:

i. Abastecimento de água e saneamento básico;

ii. produtividade hídrica na indústria, agricultura irrigada, energia, turismo e transporte, para conservação e restauração de ambientes; e,

iii. criação de ferramentas e indicadores apropriados para medir o contributo da água ao desenvolvimento, fornecendo, assim, uma

base para destacar o papel central dos recursos hídricos como um ingrediente essencial para o advento de uma economia verde e sustentável e desenvolvimento em África.

C) Através da promoção da aplicação dos Princípios do HLPW sobre Valorização da Água; e através de actividades destinadas a catalisar a mudança, o enfoque incidirá em responder a três entraves geralmente reconhecidos no que reza ao fornecimento das infra-estruturas necessárias para sustentar o crescimento económico e a transformação em África, nomeadamente:

i. a necessidade de garantias de investimento para a gestão hídrica; os aspectos fundamentais, dos quais não são apenas uma responsabilidade pública, mas que também necessitam de 15 a 25 anos para que os benefícios tangíveis se concretizem;

ii. a necessidade de análises económicas integradas, lideradas pelos Estados-Membros, a fim de destacar a função central da gestão hídrica eficaz, saneamento básico adequado e prestação de serviços afins na economia; e onde o desenvolvimento for mais urgentemente necessário para facilitar o crescimento; e

iii. a necessidade da gestão de transacções eficazes para possibilitar que o planeamento do desenvolvimento seja eficazmente traduzido em activos infraestruturais tangíveis e soluções afins, que irão contribuir para o crescimento sustentável e prosperidade para todos.

7. **Fundamentação: O Caso de Negócios do AIP**

A) Nos últimos anos, o enfoque da maioria dos governos em África mudou para a necessidade urgente de industrializar, como primeiro passo para promover o crescimento económico e assim o fazer de forma inclusiva de modo a aliviar a pobreza persistente. A ambição incide em edificar economias sólidas, competitivas e resilientes ao clima; acelerar o crescimento em termos de empregos e da produtividade laboral e, consequentemente, alcançar o desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a melhoria dos meios de subsistência. A vontade política expressa, apesar de ainda existirem vários impasses que resultaram na estagnação dos investimentos seriamente necessários, continuará a ter uma lacuna infraestrutural eminente;

B) Da mesma forma, os Estados-Membros enfrentam vários desafios. Em 2030, a população africana é expectável de atingir 1,6 mil milhões. Isso traduz-se numa necessidade de produzir pelo menos 50% mais comida, e pelo menos, um aumento de dez vezes mais em matéria de necessidades hídricas para a produção energética, com vista a apoiar a modernização das economias e o progresso social. A rápida industrialização e urbanização irá aumentar a procura pela água e, com base nas tendências actuais da prestação dos serviços de saneamento básico, irá aumentar a degradação ambiental e a poluição dos corpos de

água. Associados aos impactos esperados das alterações climáticas sobre a disponibilidade de água, não se pode sobrevalorizar a necessidade de proteger e gerir melhor os recursos de água doce de África – a fim de evitar os crescentes riscos e incertezas na produtividade económica e estabilidade política;

C) Os Pequeno Estados Insulares em Desenvolvimento de África (SIDS) enfrentam particularmente riscos elevados, devido à sua exposição a catástrofes ambientais. Muitos SIDS deparam-se com o aumento do nível do mar e erosão costeira, que por seu turno ameaça a sua integridade territorial e, nalguns casos, a sua própria existência. Um único desastre natural poderia, devido ao seu impacto desproporcional em relação às capacidades nacionais dos SIDS, destruir as infra-estruturas vitais, **deslocar um número significativo da população nacional** ou impactar a trajetória de crescimento económico sustentável de uma nação. As alterações climáticas são um multiplicador de risco: exacerbando a segurança existente e os desafios do desenvolvimento. A subida dos níveis do mar, recifes de coral em extinção e a crescente frequência e gravidade de catástrofes naturais, exacerbam as condições, **levando à migração e ao deslocamento de comunidades. Ameaçam igualmente em aumentar as tensões sobre os recursos e afectar a estabilidade nacional e regional**. Os SIDS são confrontados com o desafio da insegurança energética causada pela dependência nos combustíveis fósseis caros. Até um terço da factura das importações dos SIDS equivale ao custo do combustível para a eletricidade: em média, 10% por cento do seu PIB! O tamanho dos SIDS também contribui para as suas vulnerabilidades. Muitas vezes, com Zonas Económicas Exclusivas maiores que as suas extensões territoriais, os SIDS enfrentam o desafio da gestão pesqueira e impedir a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, o que prejudica as economias e contribui para a insegurança. De facto, as suas limitações em termos de tamanho e capacidade torna-os alvo para redes criminosas transnacionais, incluindo as envolvidas em pirataria ou contrabando de pessoas, entre outras;

D) **A migração em África e entre o Mediterrâneo e sul da Europa atingiu níveis de crise, em parte, devido à instabilidade política nalgumas partes de África, mas também devido à falta de oportunidades económicas e à escassa prestação de serviços a nível local**;

E) Os factores unificadores para todos estes desafios e oportunidades são os recursos hídricos e afins de África. Os nossos governos, as sociedades e o sector privado, precisam tomar medidas deliberadas para alterar a maneira como usamos e gerimos a água, de forma a alcançar a visão da União Africana de: ***"uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos e que representa uma força dinâmica na arena global"***;

F) Para alcançar o crescimento rápido e sustentado num contexto de alterações climáticas, os Estados-Membros devem, urgentemente, introduzir infra-estruturas hídricas e medidas institucionais designadas a

melhorar a resiliência aos choques causados por riscos climáticos. Pessoas vulneráveis, especialmente mulheres e jovens, precisam de sistemas sociais, ambientais e de desenvolvimento que sejam resilientes às alterações climáticas. Os sistemas resilientes irão apoiar e sustentar o crescimento de África, levando à melhoria dos meios de subsistência e crescimento sustentável, nada mais do que nos SIDS, nos quais o reforço da resiliência é parte integrante da derivação de plenos benefícios da sua base de recursos muitas vezes limitados;

G) A promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e raparigas é fulcral para reduzir efectivamente a pobreza, sustentar o crescimento e edificar uma África mais inclusiva, pacífica e próspera. Isto aplica-se directamente **à criação de empregos; promoção da industrialização, desbloqueio do desenvolvimento resiliente ao clima e materialização da meta 6 dos ODS, através de investimentos no domínio da segurança hídrica.** As mulheres têm um enorme potencial como agentes de mudança nesta matéria. No entanto, as desigualdades sistémicas em torno das funções e responsabilidades baseadas no género no que concerne à gestão hídrica e recursos afins, têm duas implicações significativas. Em primeiro, afectam negativamente o bem-estar das mulheres e raparigas, as suas oportunidades e resultados da força de trabalho e papéis mais amplos nos seus lares e na comunidade, a menos que sejam introduzidas medidas específicas e devidamente orientadas. Em segundo lugar, persistentemente, impedem a sociedade africana de alcançar o seu pleno potencial;

H) Agora é o momento de agir, expandir as oportunidades económicas e de emprego. A urgência e a necessidade de abraçar plenamente o conceito da segurança ambiental nunca é demasiadamente sublinhada.

8. **Componentes do Programa**

A) O programa terá como enfoque os desafios que limitam os esforços de África, no sentido de garantir a segurança hídrica, alimentar e energética e, por conseguinte, **desempenhar um papel significativo nos esforços mundiais designados a proporcionar a segurança alimentar necessária para abordar os factores políticos, económicos e sociais inerentes à migração, ao deslocamento e à segurança regional e nacional.** É estruturada em três componentes, nomeadamente:

i. Catalisação dos investimentos no âmbito dos ODS resilientes ao clima, para efeitos de crescimento inclusivo, empregos e industrialização (segurança hídrica). As actividades no âmbito desta componente irão centrar-se em: (a) aproveitar o apoio político e financeiro inovador; e (b) integrar a resiliência climática, género, juventude e inclusão social nos processos de planeamento do desenvolvimento;

ii. Mobilizar Parcerias Inovadoras em prol da Governação e Investimentos em matéria Hídrica tendo como enfoque: (a) o fortalecimento da governação hídrica aos níveis regional, transfronteiriço e nacional; b) facilitar a análise socioeconómica integrada orientada pelos países, a fim de determinar os custos e os benefícios de uma segurança hídrica melhorada; e (c) indexar a prontidão em termos de investimentos;

iii. Acelerar a Preparação do Projecto, que tem as seguintes subcomponentes: a) apoiar a elaboração de projectos financiáveis através da incorporação dos princípios de Gestão Integrada de Recursos Hídricos (IWRM); Nexo de Água-Alimentação-Energia e abordagens da Gestão Hídrica Urbana Integrada (IUWM); b) acelerar a preparação de projectos através da gestão de transações melhorada, desenvolvimento de capacidades e gestão do conhecimento; e c) Coordenação, Monitorização e Avaliação de Programas atinentes ao AIP, bem como Aprendizagem Experimental.

9. **Resultados Desejados**

A) Os resultados esperados são os seguintes:

i. Reforço do caso de negócios para os investimentos no domínio da segurança hídrica e saneamento básico sustentável, e aumento do perfil de água como um factor de sucesso para o crescimento económico e transformação em África;

ii. Aceleração da execução de infra-estruturas hídricas fundamentais, abordagem do nexo de água-energia-alimentos-ecossistemas e satisfazer as necessidades dos sectores de crescimento dependentes de água e dos necessitados;

iii. Integração da segurança hídrica e resiliência climática nos planos de desenvolvimento regionais e nacionais;

iv. Celeridade na preparação de projectos financiáveis e remoção de bloqueios relacionados com a gestão de transações de projectos estagnados; e

v. Criação de parcerias público-privadas inovadoras; bem como o reforço das instituições nacionais e regionais para efeitos de melhor governação hídrica e gestão do conhecimento.

III. Governação e Responsabilização

10. A iniciativa será promovida pelos três membros africanos do HLPW (Maurícia, Senegal e África do Sul) e implementada sob os auspícios da União Africana. Os Órgãos, as estruturas e as instituições da União Africana irão fornecer liderança política e orientação para promover os objectivos da iniciativa, que consistem em

assegurar o investimento proporcional destinado a garantir a segurança hídrica e saneamento básico sustentável para todos, como um elemento vital dos esforços destinados a alcançar a transformação e o crescimento económico inclusivo.

11. **Financiamento e Mecanismos de Implementação**

A) As mecanismos de implementação levarão em consideração o princípio subsidiário e permitirão a utilização, conforme o caso, dos sistemas nacionais e das CER e/ou Organismos responsáveis por Bacias de Rios e Lagos (RLBO). A Comissão da União Africana (CUA), com o apoio da Parceria Mundial para Água irá estabelecer e coordenar um mecanismo designado a prestar apoio técnico aos Estados-Membros e parceiros de implementação regionais. Os parceiros soberanos e não soberanos da UA, bem como os parceiros bilaterais, de financiamento e de desenvolvimento que apoiam o sector da água em África são incentivados a apoiar a implementação do AIP;

B) Os procedimentos existentes para a implementação de investimentos a nível nacional no sector da água e saneamento básico são aplicáveis para a execução de todas as actividades relevantes nos Estados-Membros. A coordenação dos processos para a implementação de intervenções prioritárias de natureza transfronteiriça/ regional devem depender dos mecanismos criados da CUA, AMCOW, NEPAD, CER e RLBO;

C) As abordagens participativas devem ser aplicadas no sentido de elaborar, se necessário, as componentes individuais do programa em programas apropriadamente dimensionados e/ou projectos, cuja execução seja gerida através de um ou mais dos seguintes mecanismos:

i. Intervenções racionalizadas nos programas nacionais para efeitos de implementação das actividades relacionadas com água, alimentação, energia e meio ambiente por parte dos ministérios e/ou departamentos responsáveis;

ii. Programas bilaterais e multilaterais dos parceiros de desenvolvimento nos Estados-Membros ou a nível regional;

iii. Participação do sector privado através de investimentos diretos e/ou iniciativas de responsabilidade social corporativa para apoiar a coordenação de programas e actividades de nível comunitário; e

iv. Mobilização social para acção liderada pela comunidade, com vista a assegurar o impacto das intervenções a nível das bases e a sustentabilidade dos resultados.

D) Para a duração do período de execução do AIP, os Estados-Membros que promovem a iniciativa - com o apoio da CUA, a agência da NEPAD, AMCOW, GWP, o BA; e o Banco Mundial - deverão organizar regularmente uma mesa redonda dedicada a investimentos do AIP. A

mesa redonda deve reunir os Estados-Membros, o sector privado, CER, RLBO, parceiros de implementação, de financiamento e bilaterais, rever o progresso; os compromissos de financiamento e as responsabilidades de execução no âmbito do AIP.

12. **Implicações Financeiras**

A) No contexto do acima exposto e na medida em que a Comissão da União Africana e a Agência da NEPAD mobilizam e facilitam os Estados-Membros para elaborar programas individuais de actividades para implementação no âmbito do AIP, as atribuições orçamentais existentes designadas a facilitar a implementação da Declaração de Sharm el-Sheikh e os projectos hídricos transfronteiriços do PIDA serão suficientes para o exercício de 2019. Os parceiros de apoio irão mobilizar os seus próprios recursos;

B) As componentes do programa detalhado, os acertos em termos de financiamento e implementação, bem como as estratégias de mobilização de recursos, serão apresentadas para a apreciação da Conferência, como parte do relatório de actividades do AIP em Janeiro de 2020.

13. **Implicações Jurídicas**

A) Atendendo a que se pretende que todos os Estados-Membros da UA participem na implementação do AIP e, certamente, não deverão ser poupados os esforços no sentido de ocasionar os benefícios da implementação do AIP para todos os Estados-Membros da UA, a aprovação do AIP por parte da Conferência da União Africana constitui uma expressão não vinculativa da actual intenção dos Estados-membros de revitalizar os esforços no sentido de alcançar a Visão Africana sobre a Água de 2025. Nada especificado ou referido nos documentos do programa é destinado a ser juridicamente vinculativo para os Estados-Membros, nem constitui prova ou implica qualquer contrato ou obrigação de celebrar acordo ou a obrigação de negociar. A participação dos Estados-Membros na implementação do AIP será numa base voluntária.

14. **Monitorização, Avaliação e Relatórios**

A) A elaboração de sistemas para a recolha da informação necessária e destinada à apresentação de relatórios de actividades rumo às metas do AIP constituirão parte integrante dos acordos de governação e responsabilização do AIP em vários níveis de implementação. Como primeiro passo, os parceiros de colaboração irão rever e garantir que o âmbito abrangente dos indicadores do Sistema Africano de Monitorização e Avaliação, a fim de acompanhar a implementação do AIP. Consequentemente, os resultados da implementação do AIP serão relatados no âmbito da Apresentação de Relatórios do Sector da Água e Saneamento Básico aos Chefes de Estado e de Governo da União Africana.

IV. Roteiro e Principais Marcos

B) A tabela seguinte enumera as principais etapas subsequentes e as actividades propostas do AIP a curto prazo:

#	Actividade	Data Prevista para Conclusão
A)	Envolvimento com a Agência de Coordenação da NEPAD e Estados-membros relevantes, a fim de elaborar um programa que vise revitalizar a implementação dos Projectos Hídricos do PIDA.	30 de Janeiro de 2019
B)	Informe da Conferência da UA sobre os resultados do HLPW e o AIP, pelos Membros Africanos do HLPW.	11 de Fevereiro de 2019
C)	Envolvimento dos Estados-membros e potenciais parceiros de financiamento/investimento e implementação para dar prioridade e elaborar as actividades e custos dos programas.	Jan - Dez de 2019
D)	Apresentação do Relatório de Actividade e de mobilização de recursos à Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da UA.	Junho/Julho de 2019
E)	Evento para promoção do AIP na Semana Mundial sobre Água em Estocolmo.	Agosto de 2019
F)	Realização de um evento paralelo de Envolvimento dos Parceiros Mundiais do AIP organizado pela Maurícia, Senegal e África do Sul, à margem da Assembleia-Geral da ONU.	Setembro de 2019
G)	Apresentação do Relatório de Actividades à Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da UA e evento paralelo de mobilização de recursos.	Janeiro de 2020
H)	Realização da Mesa Redonda Inaugural sobre Investimentos no âmbito do AIP e assinatura da 1ª Fase dos Acordos de Financiamento do AIP entre Grupo de Investidores e o grupo inicial de Estados-membros da UA.	Por definir - 2020
I)	Início, aquando da Assembleia-Geral do BAD em 2020, do trabalho sobre a criação do Fundo Africano de Garantia de Investimento Hídrico.	Maio de 2020
J)	Avaliação e revisão do Programa.	Julho de 2020

V. Conclusão

C) O Programa Africano de Investimento Hídrico (AIP) proposto irá revitalizar as actividades em curso da comunidade hídrica de África, com vista a materializar a Visão Africana sobre Água de 2025 e consolidar as concretizações dessas intervenções até à data. A iniciativa irá catalisar as intervenções em curso, através de uma abordagem que irá enfatizar a correlação entre a necessidade dos sectores de crescimento produtivos e dependentes da água e a providência de infra-estruturas hídricas para satisfazer essas necessidades;

D) O objectivo geral é de melhorar a segurança hídrica e saneamento básico sustentável e, por conseguinte, facilitar a industrialização, a criação de empregos e o desenvolvimento resiliente ao clima através de, entre outros, análises económicas e gestão de transações de investimentos-alvo sensíveis ao género, rumo à concretização do ODS 6: ***garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento básico para todos;***

E) A concretização do ODS 6 e outros objectivos relacionados com água requerem esforços coordenados e consolidados de todos os intervenientes através de vários mecanismos. Com vista a apoiar esses esforços, a Assembleia-Geral das Nações Unidas (AGNU) proclamou o período de **2018-2028 como a Década Internacional para Acção: Água para o Desenvolvimento Sustentável"** e exortou os Estados-membros e intervenientes a utilizá-la como uma plataforma para o diálogo político, e troca de melhores práticas, bem como estabelecer parcerias para abordar as questões hídricas em todos os níveis. Além disso, os governos são incentivados a devotar cada anoda Década de Acção sobre a Água a uma questão que promova a implementação das recomendações do Documento Final do HLPW, que inclui o lançamento e implementação do Programa Africano de Investimento Hídrico;

F) Outrossim, já é altura de se dedicar atenção política comensurada à vitalidade dos investimentos nas actividades designadas a garantir a segurança hídrica e saneamento básico sustentável. Os recursos ambientais e naturais, particularmente de água doce, são fulcrais para a produtividade de sectores como o da agricultura, indústria e pescas e, por conseguinte, o desbloqueio do potencial de desenvolvimento de África, bem como o crescimento e desenvolvimento sustentáveis. A disponibilidade de água doce é um factor fulcral determinante nos esforços destinados a garantir a segurança alimentar e energética, bem como o aumento da produção industrial. A qualidade dos ecossistemas de água doce tem um impacto directo sobre o bem-estar e produtividade das populações, e consequentemente sobre a sustentabilidade do crescimento económico e desenvolvimento a nível nacional. Os benefícios do investimento na gestão de recursos hídricos melhorados e acesso à água limpa e ao saneamento básico, por conseguinte, continuam a ser claros e pertinentes;

G) O AIP irá, consequentemente, promover a narrativa de que " **Investir no sector Hídrico é investir em Empregos"** sobretudo, dado que:

A) três dos quatro empregos são dependentes da água;

B) até 80% das doenças que impactam a produtividade da força de trabalho em África podem ser atribuídas à falta de higiene e saneamento básico;

C) a escassez de água e interrupções no seu fornecimento limitam o crescimento económico e, subsequentemente os empregos;

D) **a escassez de água (exacerbada pelas alterações climáticas) é um factor contribuinte para a migração;** e

E) a transição para uma economia mais verde melhora as oportunidade para empregos condignos.

VI. Recomendação

I) Como perspectiva, a Conferência é solicitada a proceder ao seguinte:

A) endossar o Programa Africano de Investimento Hídrico para transformar e melhorar a perspectiva de investimento em prol da segurança hídrica e saneamento básico sustentável e garantir a segurança hídrica, alimentar e energética, tendo em vista **expandir as oportunidades económicas para os necessitados e reduzir os factores políticos, de governação, económicos e sociais inerentes ao desemprego, migração, deslocamento e segurança regionais e nacional;**

B) lançar a iniciativa e incentivar todos os Estados-membros da UA a implementar o Programa Africano de Investimento Hídrico como um veículo para cultivar a liderança necessária para promover uma forma abrangente, inclusiva e colaborativa de desenvolver e gerir os recursos hídricos; melhorar os serviços relacionados com água e saneamento básico; e melhorar a resiliência aos choques causados por riscos climáticos, como meio para aliviar a pobreza e garantir o desenvolvimento sustentável;

C) tomar nota do lançamento da Década Internacional para Acção: "Água para o desenvolvimento sustentável" 2018-2028; e adoptar "Água para o Crescimento e Transformação Económica" como tema da União Africana em 2021; e

D) designar S. Ex.ª Cyril Ramaphosa, Presidente da África do Sul como líder da implementação do Programa Africano de Investimento Hídrico, bem como proporcionar liderança e inspiração para acelerar a concretização dos objectivos relacionados com água em África. S. Ex.ª o Presidente Ramaphosa irá actualizar regularmente a Conferência a respeito do progresso na implementação do programa.

PROJECTO DE DECISÃO SOBRE O PROGRAMA DE INVESTIMENTO HÍDRICO DE ÁFRICA, A FIM DE REVITALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SHARM EL SHEIKH SOBRE A ACELERAÇÃO DOS OBJECTIVOS ATINENTES À ÁGUA EM ÁFRICA

A Conferência,

1. **Toma nota** do relatório e informe sobre os resultados do Painel de Alto Nível das Nações Unidas e do Banco Mundial sobre a Água;

2. **Reconhece** a liderança do Secretário-geral das Nações Unidas e do Presidente do Banco Mundial em incumbir o Painel de Alto Nível sobre a Água a formular a Agenda para a Acção em matéria Hídrica, de modo a abordar o eminente desafio da crise mundial sobre água.

3. **Elogia** os três membros africanos do Painel de Alto Nível sobre a Água: a República da Maurícia – como co-presidente do painel, as Repúblicas do Senegal e da África do Sul, por levarem adiante as aspirações de África através do Programa de Investimento Hídrico de África, de forma a revitalizar os esforços contínuos para concretizar a Visão Africana sobre Água de 2025; e alcançar os compromissos da Declaração de Sharm el-Sheikh (Assembly/AU/Decl.1(XI)), bem como os objectivos da Agenda 2063 da União Africana; as Principais Cinco Prioridades do Banco Africano de Desenvolvimento; a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; e o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas.

4. **Elogia ainda** a Parceria Mundial sobre a Água (GWP) por fornecer a apoio aos três membros do Painel Africano de Alto Nível sobre a Água, na formulação do Programa de Investimento Hídrico de África, em colaboração com o Subcomité Sectoral sobre Água e Saneamento do Comité Técnico Especializado da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente (AMCOW), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD); e o Mecanismo Africano sobre Água.

5. **Aprova** o Programa de Investimento Hídrico de África, a fim de transformar e melhorar as perspectivas de investimento no domínio da segurança hídrica e saneamento básico sustentável, para garantir a segurança hídrica, alimentar e energética, bem como desempenhar um papel transformador nas aspirações de África atinentes à expansão de oportunidades económicas para os necessitados e reduzir os factores políticos, de governação, económicos e sociais **inerentes ao desemprego, à migração, ao deslocamento e à segurança regional e nacional**.

6. **Toma Nota** da Resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas que declara 2018-2028, como a Década Internacional para Acção: "Água para o Desenvolvimento Sustentável";

7. **Toma nota ainda** da decisão histórica do Conselho Mundial sobre a Água, de realizar o Fórum Mundial sobre Água de 2021 em Dakar, Senegal; e **adopta** *"Água para o Crescimento Económico e Transformação"* como tema da União Africana em 2021;

8. **Indica** S. Ex.ª Cyril Ramaphosa, Presidente da África do Sul, como líder da implementação do Programa de Investimento Hídrico de África, e para proporcionar liderança e inspiração, a fim de acelerar a consecução dos objectivos relacionados com água e saneamento básico em África, bem como apresentar relatórios regulares à Conferência sobre o progresso logrado em torno da implementação do programa;

9. **Solicita** à Comissão da União Africana, com o apoio da Parceria Mundial sobre a Água e em colaboração com a AMCOW, a Agência de Coordenação da NEPAD, BAD, AWF, Banco Mundial, outros parceiros e o sector privado, no sentido de facilitar a implementação do Programa de Investimento Hídrico de África em todos os Estados-membros da UA, tendo como objectivo geral a melhoria da criação de empregos através de investimentos sensíveis ao género no domínio na segurança hídrica, industrialização e desenvolvimento resiliente ao clima.

10. **Incentiva** todos os Estados-membros da União Africana a implementar o Programa de Investimento Hídrico de África como um veículo designado a cultivar a liderança necessária para promover uma forma abrangente, inclusiva e colaborativa de desenvolver e gerir os recursos hídricos; melhoria da água e serviços de saneamento básico afins; e reforçar a resiliência aos choques causados por riscos de alterações climáticas como um meio para aliviar a pobreza e assegurar o desenvolvimento sustentável.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository http://archives.au.int

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2019-02-07

Report of the African members of the united nations high level panel on water – the republic of Mauritius; the republic of Senegal; and the republic of South Africa on Motivating Effective Action; and Advocating for Innovation, Partnerships, Investment and Implementation of Initiatives to ensure Water Security; Expand Economic Opportunities; Enhance Job Creation and Curtail the Social Economic Factors underlying Unemployment, Migration and Displacement

Africa Union

African Union

https://archives.au.int/handle/123456789/6496

Downloaded from African Union Common Repository